11

3337

4445

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Viamão

CERTIDÃO

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais de Viamão
Moacir dos Santos - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 03 de março de 2016

Fls. 01 | Matrícula 71.608

matrícula 71.608

IMÓVEL: Uma fração ideal equivalente a 0,0011641 na fração de terras, com área de 657.198,50m2, situada no lugar denominado "RETIRO ou RINCÃO DE ANTONIO CAETANO", no distrito sede do município de Viamão/RS e com as seguintes confrontações: ao norte com terras de Jonas Antonio da Rocha; ao sul com terras de Sulcava - Terraplanagem e Pavimentação Ltda.; ao leste com terras do Seminário Provincial Nossa Senhora da Conceição e com terras que são ou foram de Luiz Carvalho Bastos; e, ao oeste com terras que são ou foram de José Soares da Silva; fazendo frente, ao NO, com estrada municipal. A dita fração ideal corresponderá a **UNIDADE HABITACIONAL "BN-13"**, integrante do **CONDOMÍNIO HORIZONTAL CANTEGRIL IV**, correspondendo-lhe o direito de utilização exclusiva sobre o terreno, onde se assentará a construção, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a Oeste, 14m com acesso "28"; pelos fundos a Leste, 14m, com a unidade habitacional BN-19, por um lado, a S, 30m da frente aos fundos com as unidade habitacionais BN-14, BN-15 e parte da BN-16, e pelo outro lado, a Norte, 30m da frente aos fundos com o terreno de utilização exclusiva da unidade habitacional "BN-12"; distante 35m do acesso 30; localizado no perímetro formado pelos acessos "08", "28", "30" e "31". Deste terreno destinar-se-á: JARDIM - área que mede 14m de frente, a Oeste, com o acesso "28", por no mínimo 4m00 nas laterais, de recuo, até encontrar área a ser ocupada pela construção. QUINTAL - a área de situação interna que mede 14m de fundos, a Leste, com a unidade habitacional BN-19, e que se divide pela frente, a Oeste, com área a ser ocupada pela construção. Corresponde, ainda, a esta unidade habitacional uma fração ideal de 0,0011641 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.
PROPRIETÁRIO: **URBANIZADORA M.T.A. LIMITADA**, com sede no Beco dos Soares, nº 2267, neste município de Viamão, inscrita no CNPJ sob nº 92.847.698/0001-01.
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 45.825, Livro 2 Registro Geral deste Ofício.
PROTOCOLO NÚMERO: 239227, folhas 69, Livro 1-AD, de 01/03/2016.
O OFICIAL/SUBSTITUTO:
Emol: Nihil
Abertura de matrícula: Nihil (0738.03.1500001.00175 = Nihil)

AV.1/71.608 em 3 de março de 2016.
Conforme ordem expedida em 29.02.2016, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão, através da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201602.2913.00113631-IA-120, dos autos de Execução Fiscal da União, processada sob o nº 039/1.03.0034612-4, movida contra **Urbanizadora MTA LTDA - ME**, CNPJ nº 92.847.698/0001-01, fica o imóvel retro matriculado **indisponível.**
PROTOCOLO NÚMERO 239227, Livro 1-AD, fls. 69 de 01/03/2016.
O OFICIAL/SUBSTITUTO:

"Continua no Verso"

Continua na Próxima Página

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Viamão

CERTIDÃO

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais de Viamão
Moacir dos Santos - Oficial

Continuação da Página Anterior

Emol: Nihil
Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.03.1500001.00176 = Nihil)

AV.2/71.608 em 26 de agosto de 2016.
Conforme ordem expedida em 19.08.2016, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão, através da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201608.1910.00175981-IA-809, dos autos da Ação Civil Pública processada sob o nº 039/1.04.0005828-7, movida pelo Ministério Público contra **Urbanizadora MTA LTDA - ME**, CNPJ nº 92.847.698/0001-01, fica o imóvel retro matriculado **indisponível.**
PROTOCOLO NÚMERO 242465, Livro 1-AE, fls. 93 de 23/08/2016.
O OFICIAL/SUBSTITUTO:
Emol: Nihil
Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.03.1500001.06196 = Nihil)

AV.3/71.608 em 24 de novembro de 2016.
Conforme determinação contida no Ofício nº DI.00930.03086/2016, expedido em 11.11.2016, pela Dra. Anelise Grehs Stifelman, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, dos autos da ação processada sob o nº 039/1.04.0005828-7, movida pelo Ministério Público contra **Urbanizadora MTA LTDA - ME**, CNPJ nº 92.847.698/0001-01, fica o imóvel retro matriculado **indisponível.**
PROTOCOLO NÚMERO 243911, Livro 1-AE, fls. 193 de 17/11/2016.
O OFICIAL/SUBSTITUTO:
Emol: Nihil
Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.03.1500001.08756 = Nihil)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Viamão, 28 de junho de 2017.
Certidão 2 páginas: Nihil (0738.03.1500005.03512 = Nihil)
Busca em livros e arquivos: Nihil (0738.01.1700002.06571 = Nihil)
Total: Nihil

OFICIAL / SUBSTITUTO